



Esclarecimento 20/04/2017 16:59:22

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Empresa SIELLO - Serviços de Terceirização Ltda: Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro (a), Solicitamos esclarecimentos quanto aos questionamentos abaixo: 1- Tendo em vista que a convenção coletiva de 2017, do Sindicato da categoria a ser contratada (SINDISERVIÇOS) já foi homologada pelo Ministério do Trabalho, pergunto: as empresas deverão enviar suas propostas com base nos valores definidos na convenção coletiva da categoria referente ao ano de 2016 conforme item 5.4 do termo de referência? Se sim, logo após a assinatura do contrato, a empresa vencedora poderá solicitar repactuação dos valores contratados? 2- O preposto deverá permanecer no local de prestação de serviços em jornada de trabalho de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira? 3 - O pagamento do plano de saúde será obrigatório? As empresas que não cotarem este benefício serão desclassificadas do certame? Agradeço pela atenção dispensada, e aguardo respostas para os questionamentos. Att, Marcos Teixeira Procurador -- SIELLO - Serviços de Terceirização Ltda SRIA QI 07 Bloco B Lote 11/17 Sala 203 Guara I - Brasília-DF PABX: 3567-1830